ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferramentas, equipamentos e demais insumos destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de pequenas reformas nas escolas e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Lagoa Vermelha, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento de materiais de consumo e de bens permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades de manutenção predial executadas pela equipe própria da Secretaria, incluindo, entre outros:

- materiais hidráulicos;
- materiais elétricos;
- materiais para construção civil;
- ferragens e fixadores;
- fechaduras e acessórios;
- ferramentas manuais;
- ferramentas elétricas;
- equipamentos de apoio à manutenção;
- materiais para cobertura;
- materiais para jardinagem e conservação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto possui sob sua responsabilidade diversas escolas e prédios administrativos que demandam manutenção contínua para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conservação de suas instalações.

As atividades de manutenção preventiva e corretiva são realizadas pela equipe própria de manutenção da Secretaria, a qual necessita de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferramentas e equipamentos para execução de pequenos reparos, substituição de componentes desgastados, correção de falhas nas instalações prediais e conservação permanente dos imóveis públicos.

A contratação visa assegurar a disponibilidade desses materiais e equipamentos, evitando a interrupção dos serviços de manutenção, reduzindo o tempo de resposta às demandas das unidades escolares e preservando o patrimônio público. A inexistência de estoque adequado pode ocasionar atrasos em reparos essenciais, comprometendo o funcionamento das escolas, a segurança de alunos, professores, servidores e da comunidade escolar, além de potencializar a deterioração das edificações e aumentar os custos futuros de manutenção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7907216f867ab

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção preventiva e corretiva das escolas e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos na Requisição nº 425/2026 e no Termo de Referência.

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeitas condições de utilização, atendendo às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.
- Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com sua finalidade, observando, quando aplicável, as normas da ABNT, certificações do INMETRO e demais regulamentações dos órgãos competentes.
- Os equipamentos e ferramentas deverão ser entregues completos, acompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, bem como dos respectivos manuais de instruções e certificados de garantia, quando exigidos pelo fabricante.
- A empresa contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação e apresentar toda a documentação de habilitação exigida pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Termo de Referência.
- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no prazo estabelecido no Termo de Referência, devidamente acondicionados para evitar danos durante o transporte.
- Os produtos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.
- A contratada será responsável pela substituição, sem qualquer ônus para a Administração, de materiais entregues em desacordo com as especificações, com defeitos de fabricação, avariados ou que apresentem qualidade inferior à exigida.
- Considerando que se trata de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a contratação será realizada mediante critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, após conferência das especificações, quantidades e condições de fornecimento, podendo a Administração recusar itens que não atendam às exigências estabelecidas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2	UN	Alicate de corte 6"
2	2	UN	Alicate universal 8"
3	30	PÇ	Anel de cera de vedação de vaso sanitário c/ guia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7907216f867ab

4	2	UN	Aplicador de Silicone Profissional
5	30	MT	Areia
6	30	UN	Assento almofadado branco
7	50	M³	Brita nº 1
8	2	UN	Broca aço rápido 2 mm
9	2	UN	Broca aço rápido 4 mm
10	2	UN	Broca aço rápido 3 mm
11	2	UN	Broca aço rápido 5 mm engate rápido
12	2	UN	Broca aço rápido 6 mm
13	2	UN	Broca aço rápido 7 mm (madeira e ferro)
14	2	UN	Broca aço 8 mm
15	2	UN	Broca aço rápido 3,5 mm
16	2	UN	Broca aço 4,5 mm
17	2	UN	Broca para concreto nº 10 videa
18	2	UN	Broca vidro 8 mm
19	200	MT	Cabo flexível 1,50 mm vermelho
20	200	MT	Cabo flexível 2,50 mm azul
21	200	MT	Cabo flexível 6 mm branco
22	100	MT	Cabo flexível 10 mm azul
23	2	UN	Cabo para picareta
24	2	UN	Cabo de madeira para enxada
25	30	UN	Cadeado CR30 - 30 mm
26	30	UN	Cadeado CR40 - 40 mm
27	10	UN	Caixa de descarga controlada 9 litros
28	30	UN	Cal hidratado saco 20 kg

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7907216f867ab

29	2	UN	Carrinho de mão extraforte
30	6	UN	Cavadeira articulada
31	30	UN	Cimento saco 50 kg
32	2	UN	Colher de pedreiro 10"
33	2	UN	Colher de pedreiro 8"
34	2	UN	Colher de pedreiro 9"
35	10	CJ	Bacia com caixa acoplada branca
36	100	UN	Cumeira 10 gr 1,10 x 6
37	2	UN	Desempenadeira aço dentada
38	2	UN	Desempenadeira aço lisa
39	2	UN	Desempenadeira plástica com espuma
40	10	UN	Disco de 4" 3/8 serra circular
41	20	UN	Chuveiro/ducha eletrônica
42	1	UN	Emenda para mangueira 1 1/2"
43	50	UN	Engate flexível 1/2 50 cm
44	50	UN	Engate flexível 30 cm
45	1	UN	Engate rápido para jardim
46	14	UN	Engate rápido mangueira 1/2
47	2	UN	Enxada sem cabo
48	1	UN	Escada extensível articulada
49	30	UN	Fechadura externa
50	30	UN	Fechadura interna
51	10	UN	Fita autofusão 10 m
52	10	UN	Fita isolante 10 m
53	30	UN	Fita veda rosca 18x20 m
54	1	UN	Furadeira de impacto
55	1	UN	Furadeira 3/8" 450 W
56	80	UN	Joelho esgoto 100 mm
57	100	UN	Joelho esgoto 40 mm
58	20	UN	Joelho PVC 20 mm

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7907216f867ab

59	300	UN	Joelho soldável 25 mm
60	100	UN	Lâmpada LED 80 W
61	100	UN	Lâmpada LED 100 W
62	2	UN	Lixadeira orbital
63	50	UN	Luva hidráulica 20 mm
64	50	UN	Luva hidráulica 25x12
65	50	MT	Mangueira de jardim 50 m
66	1	UN	Martelete perfurador
67	2	UN	Pá ajuntadora
68	2	UN	Pá de corte
69	200	UN	Parafuso autobrocante 12x1
70	200	UN	Parafuso 3,0x30 mm
71	20	UN	Parafuso 3,5x40 mm
72	200	UN	Parafuso Philips 4,5x45 mm
73	200	UN	Parafuso Philips 5,0x70 mm
74	200	UN	Parafuso 6x60
75	500	UN	Parafuso para telha
76	2	UN	Picareta larga alvião
77	50	UN	Plugue 2P 10A
78	30	M^3	Pó de brita
79	50	UN	Prego 16x24
80	50	KG	Prego 17x27
81	30	KG	Prego 18x30
82	30	KG	Prego galvanizado 13x15
83	3	L	Rodarite/Assentarite
84	1	UN	Serra circular de mesa
85	1	UN	Serra mármore
86	50	UN	Sifão tubo externo 150 cm
87	20	UN	Silicone transparente 260 g
88	30	UN	Tê sanitário 100x100 mm
89	50	UN	Tê PVC esgoto 40 mm
90	100	UN	Tê PVC 25 mm
91	200	UN	Telha fibrocimento 2,44 x 1,10 m
92	50	UN	Tomada dupla 20A
93	50	UN	Tomada móvel 10A

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7907216f867ab

94	20	UN	Torneira elétrica
95	30	UN	Torneira jardim
96	30	UN	Torneira lavatório metal
97	1	UN	Torquês armador 12"
98	30	UN	Tubo esgoto 100 mm
99	30	MT	Tubo esgoto 40 mm
100	50	MT	Tubo soldável 20 mm
101	25	UN	Tubo PVC soldável 25 mm
102	20	TUBO	Veda calha 280 g
103	1	Rolo (300mt)	Fio de nylon para Roçadeira
104	5	UN	Rastel grande com cabo
105	1	KIT	Kit de ferramentas 115 peças
106	50	UN	Canaleta auto adesiva 13 x 7
107	100	MT	Fio flexível 750 V 2,5 mm – cor preta
108	100	MT	Fio flexível 750 V 2,5 mm – cor verde
109	5	ROLO	Fita isolante 3M Scotch 33+ 19 mm × 20 m
110	20	UN	Tomada externa X L60.000 dupla 20 A
111	20	UN	Tomada externa X L60.000 simples 20 A

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7907216f867ab

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, considerando os quantitativos definidos na Requisição de Compras nº 425/2026 e os valores constantes dos orçamentos que instruem o processo administrativo.

Após a pesquisa mercadológica inicial, o valor global estimado para a contratação corresponde a R$ 114.963,97.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção realizados pela equipe própria da Secretaria, possibilitando a realização de pequenos reparos, substituição de componentes danificados, adequações, conservação das instalações prediais e demais intervenções indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades escolares e administrativas.

A solução contempla o fornecimento de todos os itens necessários às atividades de manutenção, abrangendo, entre outros, materiais de construção, componentes elétricos, componentes hidráulicos, ferragens, ferramentas manuais, equipamentos elétricos e demais insumos utilizados rotineiramente nas atividades de conservação predial, permitindo que a Administração disponha dos materiais necessários sempre que houver demanda.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais, cujo consumo ocorre de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade na gestão dos estoques, evitando aquisições em excesso, reduzindo desperdícios e permitindo o atendimento tempestivo das demandas de manutenção ao longo da vigência da ata.

Com a implementação da solução proposta, espera-se garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, preservar as condições de segurança, acessibilidade, higiene e funcionamento das escolas e demais prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contribuindo para a conservação do patrimônio público, maior eficiência na execução dos serviços e melhor atendimento à comunidade escolar.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação **não será parcelada em lotes**, sendo adotado o critério de julgamento **por item**, uma vez que os materiais possuem natureza distinta, são amplamente comercializados por diversos fornecedores e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à execução do objeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7907216f867ab

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução contratual será realizada pelo servidor Alcedir Agostinetto, devidamente designado pela Administração Municipal, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a correta prestação dos serviços, observando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade da solução disponibilizada e a adequada execução das funcionalidades previstas no objeto da contratação.

08. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no estudo apresentado, a solução descrita mostra-se tecnicamente viável.

Observação: Na realização do presente estudo não vislumbrou-se relevância técnica para a presente contratação de preenchimento de alguns itens não obrigatórios do Art. 18, parágrafo primeiro da Lei 14.133/2021.

Lagoa Vermelha, 22 de julho de 2026.

Carlos Henrique Bombassaro

Secretário de Educação, Cultura e Desporto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7907216f867ab

Assinado eletronicamente por:
CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR
***.397.790-**
23/07/2026 08:14:23
Assinatura digital avançada.